



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



DECRETO Nº 3.915, DE 06 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 4º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.485, DE 25/11/2010, DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura do Município de Guaíra autorizado a proceder o remanejamento de dotação orçamentária no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com a seguinte codificação:

I – DOS RECURSOS ACRESCENTADOS:

01	PODER EXECUTIVO		
01.12.01	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
373	13.392.0019.2051	Promoção da Cultura	R\$ 10.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	
374	13.392.0019.2051	Promoção da Cultura	R\$ 30.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	
		Total de suplementações	R\$ 40.000,00

II – DOS RECURSOS REDUZIDOS:

01	PODER EXECUTIVO		
01.12.01	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
381	13.392.0019.2052	Promoção da Cultura	R\$-40.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	
		Total das anulações	R\$-40.000,00

Parágrafo único. As alterações introduzidas por este decreto não implicam na abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites da Lei Ordinária Municipal nº 2.485, de 25/11/10.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 06 de julho de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor da Secretaria